

INDICAÇÃO

Indico a realização de aumento da instalação do parquinho infantil na Praça Sebastião Ferreira Valentim, localizada na Avenida Domingas Alves da Costa, no bairro Osmar Cabral, bem como a implantação de arborização e outras estruturas que proporcionem sombreamento no local.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de aumento da instalação do parquinho infantil na Praça Sebastião Ferreira Valentim, localizada na Avenida Domingas Alves da Costa, no bairro Osmar Cabral, bem como a implantação de arborização e outras estruturas que proporcionem sombreamento no local.

JUSTIFICATIVA

Durante fiscalização realizada na Praça Sebastião Ferreira Valentim, constatou-se que o espaço público possui ampla área disponível, porém os equipamentos de lazer voltados ao público infantil são poucos e limitados, o que limita sua utilização pelas famílias da região.

Moradores relataram a necessidade de aumento da instalação do parquinho infantil, destacando que a praça carece de atrativos para que as crianças possam brincar e conviver em um ambiente seguro e adequado.

Além disso, verificou-se a escassez de áreas sombreadas, em razão da baixa arborização do espaço. Segundo os moradores, o intenso calor e a incidência direta do sol fazem com que a praça seja utilizada praticamente apenas no período noturno, reduzindo o aproveitamento de um importante equipamento público de lazer.

Diante disso, faz-se necessária o aumento das instalações do parquinho infantil, acompanhada da implantação de arborização e de estruturas de sombreamento, proporcionando mais conforto térmico, incentivando o uso da praça durante todo o dia e promovendo lazer, convivência comunitária e qualidade de vida para as famílias do bairro Osmar Cabral.





AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

